



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Pecuária, Sr. Reginaldo Sousa da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2021-DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pedra Branca, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 14 de Outubro de 2021

Reginaldo Sousa da Cruz Secretária de Agricultura e Pecuária Ordenador(a) da Despesa

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 - Sítio eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br
R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000